



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

A O P L 72 / 2014

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao art. 2º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único – A prestação de contas deste convênio será incluída nas audiências públicas quadrimestrais da Secretaria da Saúde.”

S/S., 06 de Março de 2014.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

22

Nº

EMENDA Nº 02


A O P L 7 2 / 2 0 1 4

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Art. 1º - Altera a redação do art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei serão os provenientes da dotação orçamentária nº 18.01.00 3.3.90.39.00 10 302 1001 2271 01 3100000 no valor de R\$ 1.184.000,00, em ação denominada residência médica e multiprofissional, com suplementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no limite de 40% (quarenta por cento) da dotação.” (NR)

S/S., 06 de Março de 2014.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

